



ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

No dia 22 de novembro de 2022, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 66ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, com as presenças de 5 vereadores: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva, e nenhum ausente, sob a presidência do Vereador José Antônio Kachan Júnior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei nº 13853/2022** - Autoria: Cícero Camargo da Silva - Prevê instalação de armários para guarda de material escolar na rede municipal de ensino. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: **Parecer contrário - aprovado.** Parecer COSAP nº 29/2022;
- 2) **Projeto de Lei nº 13857/2022** - Autoria: Quézia Doane de Lucca - Institui o Programa “Mulheres de Peito”, de apoio às mulheres com câncer de mama. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer COSAP nº 30/2022;
- 3) **Projeto de Lei nº 13859/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - Regula e readequa as Funções de Confiança-FC e as Gratificações Especiais da Administração Municipal Indireta (IPREJUN, ESEF e FUMAS) consoante à Lei 9.794/22. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer COSAP nº 31/2022;
- 4) **Projeto de Lei nº 13861/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - Reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; cria e extingue cargos de provimento efetivo e em comissão; e revoga dispositivos de norma correlata. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer COSAP nº 32/2022;
- 5) **Projeto de Lei nº 13862/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - Altera a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Relatoria: Dr. Kachan Jr.. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer COSAP nº 33/2022

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Cícero Camargo da Silva
Membro

Edicarlos Vieira
Membro

José Antônio Kachan Júnior
Presidente

**Madson Henrique do
Nascimento Santos**
Membro

Romildo Antonio da Silva
Membro



